



RESOLUÇÃO Nº 013/2020-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/02/2020.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova Relatório Final do Curso de Especialização em Periodontia – Turma 3.

Considerando o disposto na Resolução nº 296/97-CAD.
Considerando o disposto na Resolução nº 021/10-CAD.
Considerando o disposto na Resolução nº 014/11-CAD.
Considerando o contido no Processo nº 05117/15.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Relatório Final do **Curso de Especialização em Periodontia – Turma 3** (2015/2017) proposto pelo Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde, no que se refere aos seus aspectos didático-pedagógicos e orçamentários.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 12 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/02/2020. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)